



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIRETORIA TÉCNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESSE EDITAL.

Tendo em vista a suspensão do certame publicado e agendado no dia 04/03/2022 as 13:30h, para análise ao pedido de impugnação da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SHSS na qual gerou-se o Mandato de Segurança nº 50000241-07.2022.8.13.0089 e para melhor entendimento pelo jurídico da decisão liminar exarada pelo Juiz da Comarca entendemos:

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SHSS encaminhou o pedido de impugnação via e-mail em 02/03/2022 (quarta feira) as 19h21, na qual está questionava em relação ao item 4.2 alínea g do Edital de licitações na qual diz:

4.2 - Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:


g) Empresas em processo falimentar, dissolução, liquidação, OSCIP (organização de Sociedade Civil de Interesse Público) e OS (Organizações Sociais).

Cumpre-se esclarecer que a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SHSS também solicitou a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio uma diligência em relação a empresa Vitta Serviços de Saúde Ltda na qual alegou-se que a empresa se encontra apenas no município de Ibiraci/MG. Em consulta aos sites: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> a empresa encontra-se legalmente possibilitada de participar de Certames. Caso a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SHSS tenha algum material e/ou prova poderá estar encaminhando para essa Comissão para a apreciação.

Após toda análise realizada da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio e, análise na íntegra do Assessor Jurídico dessa Prefeitura na qual redigiu o parecer jurídico, decide-se por **julgar IMPROCEDENTE** a solicitação de impugnação apresentada pela referida Associação e **SUSPENDER** o processo licitatório em epígrafe até que se profira a decisão final de mérito do Mandato de Segurança.

Atenciosamente,

Brazópolis/MG, 07 de março de 2022.


HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES


JULIANA ALVES DE FREITAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES


BIANCA MAJRA SANTOS DA SILVA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Portal da Transparência
CONTROADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VEJA ESTÁ AQUÍ INÍCIA - BUSCA PESSOA JURÍDICA

Pessoas Jurídicas

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

Nome ou CNPJ
VITTA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

REFINE A BUSCA

SELECIONE PELA LETRA: TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

RESULTADOS
Foram encontrados 0 resultados para o termo VITTA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

COMPARTILHE | RECEBA NOTIFICAÇÕES | CONTATO

REDES SOCIAIS

GERAR LINK | COPIAR LINK

29°C Chuva fraca 14:56 07/03/2022



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2022 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.907.572/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6226.42DF.02C8.0655 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php